

PORTARIA Nº 38.239/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3130 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	% Vencimento Inicial	A partir de	Secretaria
RAYANNE YURIE JACOB KARASINSKI	11385	15,00	13/09/12	SMSA

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de outubro de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP